

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CPNJ - 45.279.643/0001-54

**DECRETO Nº 3494/22 de 29 de Abril de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1667/22 de 18 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**08 - DEPTO DE EDUCACAO**

**08.04 - ENSINO FUNDAMENTAL**

(179) 3.3.90.30.00.00.00.2.027 - Material De Consumo 175.680,00

**12 - DEPTO DE SAUDE**

**12.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

(353) 4.4.90.52.00.00.00.1.047 - Equipamentos E Material Permanente 200.000,00

(355) 4.4.90.52.00.00.00.1.047 - Equipamentos E Material Permanente 63.500,00

**Total Suplementação: 439.180,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):  
- recursos provenientes do superávit financeiro no seguinte valor: 439.180,00

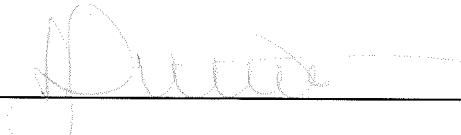
**Total Anulação: 439.180,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NAZARÉ PAULISTA, 29 de Abril de 2022**

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.

  
Luciene A. Pinheiro  
29.594.535-7  
CPF. 276.978.798-59  
Assessoria Deot.º de Administração